Acervo ISA

INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL
Data ___/___/___
Cod. 009000429

Proc. n.º 0889/93
Fls. 186

889/93
196

Exmo. Sr. Ministro da Justiça
Dr. Maurício Correia

O **Conselho Indígena de Roraima**, entidade civil sem fins lucrativos, destinada à defesa dos direitos e intereesses indígenas neste Estado, com sede à rua Sebastião Diniz, nº 1.672 W , nesta capital, vem trazer ao conhecimento de V. Exª. os seguintes esclarecimentos:

1- A terra indígena Raposa / Serra do Sol é habitada por mais de dez mil (10.000) indios Macuxi e Ingarikó, que vivem em oitenta e seis aldeias, conforme consta do Despacho nº 27 do Presidente da FUNAI, que aprova o processo de identificação e delimitação desta área e o encaminha a V.Exa. , publicado no Diário Oficial da União em 21 de maio de 1993.

2- As lideranças políticas destas comunidades, em número de aproximadamente setenta tuxauas, vêm trabalhando, reunindo-se e manifestando-se em diferentes ocasiões, pelo reconhecimento de seus direitos territoriais, ou seja, a demarcação de uma área contínua, denominada Raposa/ Serra do Sol que abrange uma extensão de 1.678.000 ha, como condição fundamental para a sobrevivência física e cultural da população indígena que habita seus limites (docs. 2, 3 e 4 em anexo).

3- Causa profunda estranheza ao conjunto da população indígena e de seus representantes as informações falsas e tendenciosas prestadas às autoridades federais pelos interessados em espoliar as terras indígenas. Trata-se mais especificamente da documentação produzida pelo governador do Estado do Roraima e encaminhada a V.Exª. onde constam :

a) Menção a aldeias que não existem: Água Fria, Monte Muriá II, Caraparú III, BV (doc. nº 1 em anexo).

b) Citação de indivíduos que não representam a população de nenhuma aldeia, isto é, não são tuxauas e que, repentinamente, vêem a público contrariar posições expressas das comunidades indígenas. São eles: Percival da Silva (Cajú), Danilo Roberto Afonso (Monte Muriá II) e Vitalino da Silva Dias (Caraparú III , BV) (docs. 2 e 3 em anexo).

c) Lideranças políticas que têm se posicionado tradicionalmente em favor da demarcação da área contínua Raposa/Serra do Sol e que, espantosamente, devido a procedimentos desconhecidos, passaram a contrariar a sí próprias e aos habitantes das respectivas aldeias, sendo levadas a denegrir-se,como se pode constatar nos documentos anexos 1, 2 e 3, que fazem parte do processo de identificação e delimitação desta área realizado pela FUNAI.

Acervo ISA

4- Os tuxauas levados pelo governador de Roraima a Brasília em 14 de setembro não demontraram estar representando as posições das respectivas comunidades, conforme fazem supor os números de sua população relacionados adiante. Nesse sentido, cabe ressaltar que sete destes representantes assinaram o abaixo assinado com 4.824 assinaturas, encaminhado a V.Exa. na mesma data, onde consta o posicionamente explícito da população de sessenta e seis aldeias reivindicando a demarcação da área contínua Raposa / Serra do Sol, em que as mesma se localizam (doc. 1).

5- Finalmente cabe chamar a atenção para outro episódio, correlato porém mais grave, fato sem precedentes na história de Roraima: o arrebanhamento de indios que vivem fora da área indígena Raposa/Serra do Sol para virem a público atacar os direitos territoriais da grande maioria da população Macuxi e Ingarikó, provocando a simulação artificial de conflitos e divisões entre os índios para efeito de mídia (doc. 5).

Atenciosamente,

Boa Vista, 20 de setembro de 1993.

Euclides Pereira
Coordenador do C.I.R

Clóvis Ambrósio
Vice coordenador do C.I.R

Waldir Tobias
Coordenador da C.A.P.O.I.B.

GOVERNO RORAIMA
NOSSA TERRA, NOSSA ESTRELA

DOC. nº 1

Proc. nº 889/93
Fls. 188

RELAÇÃO DAS COMUNIDADES INDÍGENAS QUE DISCORDAM DA ÁREA CONTÍNUA E OS NOMES DOS TUCHAUAS QUE AS REPRESENTAM E COMPARECEM PERANTE O MINISTRO DA JUSTIÇA E O PROCURADOR GERAL DA REPÚBLICA, PARA MANIFESTAR SUA POSIÇÃO DISCORDANTE.

NOME	COMUNIDADE	POPULAÇÃO
01. ANTONIO DE SOUZA	WMAIPÃ X	154
02. HILARIO DE SOUZA	SERRA DO SOL X =	194
03. JOSÉ LUIZ SANTANA	MAPAE	150
04. HILARIO LIMA	CANAVIAL X	140
05. DAMIÃO M. DE LIMA	CAMARAREM X =	90
06. EMILIANO N DOS SANTOS	BANANAL X =	61
07. PERCIVAL P. DA SILVA	CAJU X	120
08. DANILO ROBERTO AFONSO	MONTE MURIÁ "2" O	120
09. CONTARTO J. FRANCISCO	CARAPARÚ "2" X =	150
10. LUIZ ALVES PEREIRA	AGUA FRIA O	206
11. SIVALDO MELQUIOR	TICOÇA X =	115
12. LAURO JOAQUIM BARBOSA	FLEXAL	400
13. ULISSES PEDRO SIMÃO	SOCÓ X	86
14. MOISES RAMOS DA SILVA	ARAÇA DA SERRA X	165
15. MIGUEL A. BENTO	MACEDÔNIA	53
16. DAMACENO S. BENTO	BANANEIRA	60
17. JOSÉ PEREIRA DA SILVA	MARACANÃ	142
18. JONAS DE S. MARCOLINO	CANTÃO X =	410
19. SEVERINO L.MARCOLINO	TAXI X =	215
20. VITALINO DA SILVA DIAS	CARAPARÚ 3º - BV O	60
21. TERTO RIBEIRO TRAIANO	PACÚ	109
22. ALBERTINO RAMOS	NOVA ALIANÇA	60
	SUBTOTAL	3.260
NÃO COMPARECEU		
23. CAETANO VIRIATO RAPOSO	RAPOSA "1"	450
	TOTAL GERAL	3 710

GABINETE DO GOVERNADOR
Palácio da Fronteira
Praça do Centro Cívico, S/Nº - Centro
Fones: (095) 224.2925 - 224.1767 - 224.0800
FAX (095) 224.4488 - Telex 95. 2026
CEP: 69.300 - Boa Vista - Roraima - Brasil

X TUXAUAS QUE REINDICAM EM OUTROS DOCUMENTOS A DEMARCAÇÃO DA ÁREA ÚNICA.

O ALDEIAS QUE NÃO EXISTEM

= • TUXAUAS QUE ASSINARAM AMBOS OS ABAIXO - ASSINADOS

Acervo ISA

DOC nº 2
Proc. nº 889/93
Fls. 199

Proc. nº 0889/93
Fls. 189

Surumu, 6 de Agosto de 1992.

AO: Grupo de Trabalho
DA: Assembleia geral dos tuxauas e lideranças indígena da A.I Raposa Serra do Sol

Vimos atravez desta autorizar um grupo de lideranças indígenas composta por Onze pessoas, que são:

Região da Serra: José Adalberto
Jocelino Joaquim Marques
Candinha Joaquim Marques
Martins de Oliveiras
Região Baixo Cotingo: Augostinho Paulino
Sicides Constantino
R. Surumu: Donaldo Souza Marcolino
Melquiades Peres Neto
R. Raposa: Severino Aonaro, João Batista e
Rufino de Souza.

Que essas lideranças nos representam junto ao Grupo de trabalho.

Assinamos:

Jacinto José de Souza
João Batista da Silva
P. Donaldo Souza Marcolino
Nelio Galé
Cartodo Juntino
Raimundo Joaquim Marques
Macedo Constantino
Nilson da Silva
Ademar de Souza Firmino

4

Acervo ISA

Proc. n.º 889/93
Fls. 200

Proc. n.º 0889/93
Fls. 190

Lazaro da Silva
Francisco Lima da Silva
Valderal da Silva
Moises Ramos da Silva ARACÁ *
" Sirinimo Lopes TAXI *
gregorio de Lima
Pedro da Silva
Vitoriano Gustavo
Comtato Francisco carapiru 2 *
Akides constantino
Firmino Paulino
Luis Trajano
Rari Lima Pinto
Bertulino Barbosa
José Oliveira
Manoel Oliveira
Benicio de Almeida
José Melquior
Pedro Luz da Silva
Antonio Soares Lourenço
Luciano Lino
Severiano Lima de Souza
Aderaldo Inacio
Antônio Galvão
Josenio Araujo
Nelito José Roque
João Batista
Sivaldo Melquior TICOCA *
Ulisses Simão SOCÓ *
José ribeiro
Rosildo ribeiro
Orlando Pereira da silva
Aneio Nilito

Acervo ISA

Proc. n.º 889/93
Fls. 201

~~Proc. n.º 889/93~~
~~Fls. 191~~

Valdemir Williams
Lourival Miguel DA Silva
Leonardo Williams
Philip Jose
Pete Jose
Lucildo Jones de Lima
Decio Jose galé
Vanderlei Amato
[illegible]
Patrimo Benedita
Adrian José
Rachel Soni
[illegible] Soni
[illegible] Lima Batista
Vicente Afonso de Sousa
Darcisio Pereira
Marcelino de Almeida
Cirino Raposo
Getúlio da Silva
Luiza Brasil
Francisco Ribeiro
Joaquim Galvão
Junior Constantino
Augusto Lima
Arcenio da Silva
Aillon Gregorio
Matias Silva [illegible]
Antônio Moreira Herminio
Carlos Herminio
Luizio José da SILVA
Duro Eurico da silva
José Adalberto Silva
Jesuino Peixoto

Acervo ISA

Proc. n.º 889/93
Fls. 202

Proc. n.º 0889/93
Fls. 192

Francisco Pereira
Rozeno Januário
Juvêncio Batista
Euclides Souza
Valdemir Silva
Ernesto Silva.
Alquirino de Lima
Santo André
Miranda Nestor
João Pereira
Eronias do S.G
Lliz Costa Silva
GALDINO Gal Costa
VALDY
RODOLFO Thomaz
Nazinha
Armando Magalhães
Marino Pereira da Silva
Paulo Francisco
Bento Pereira Silva
Cleodomir Ribeiro de Souza
Vito Simão
Naudi Lima
Rosilene Lima
Claudio Padrinho
Joseval da Silva
Feliciano Bonifácio
José dos Santos Barbosa
Sebastião Pereira da Silva.
Fidelis Francisco
João Kennedy Padrinho
Salvino André
Edemilson Silva

Acervo ISA

Proc. n.º 889/93
Fls. 203

~~Proc. n.º 0889/93~~
~~Fls. 193~~

Aderaldo Constantino da silva
Armando José de Souza
Ailton Sabino de Souz
Jaime de Souza
Tex. Alcides Paulino
" Tiu Co Candeno Raposo.
Vitoriano Pereira
Supriano José
Geraldo Adelfonso silva
Domingo Batista.
+ Severino Oliveira Brasil
T - Avelino maciel
T. Bento Padrinho
T - luca Rodrigues
- Conforto Joze Francisco
- martins Oliveira
- mariano Souza
+ - benedito de Souza
- Lourenço Cândido
- Deustino Francisco
+ Rufino Afonso de souza
+ Severino Constantino
+ Valdemar Pereira da Silva
+ Sirineu Da silva Anicleto
+ Dionizio Julio
Teder Alves
Tx. Licinio Jones de Lima
Tux. Vonilton Antonio Serrino
Eduardo serrino Gabriel
Aristan Ramos:
Luciano de Souza
Roginaldo Rodrigues
Camilo Rodrigues.

Acervo ISA

Proc. n.º 889/93
Fls. 204

Proc. n.º 0889/93
Fls. 194

Enoque de souz
Samuel de souza
Áklis de souza
Armando Afonso
Otávio José
Valdir Souza
Miguel Johson
Aurio Soares
Hélgenio Estácio

Proc. n.º 889/93
Fls. 205

Ao Presidente da Fundação Nacional do Índio
SYDNEY FERREIRA POSSUELO
Brasília, D.F.

Proc. n.º 0889/93
Fls. 195

Nós, tuchauas representantes das comunidades que tradicionalmente ocupam a Área Indígena Raposa/Serra do Sol, reivindicamos o reconhecimento de nossos direitos referentes a esta terra, situada na região norte e nordeste do estado de Roraima. Os limites de nossa área são os rios Surumu e Tacatu ao sul; a Serra Pacaraima na fronteira internacional Brasil/Guiana e o rio Maú ou Ireng, ao norte; os rios Cotingo, Surumu, Miang e a divisa internacional com a Venezuela, a oeste; e o rio Maú e a divisa com a Guiana, a leste.

Por isso mesmo, e tendo em vista o Artigo 3º do Decreto nº 22 de 04/02/91, concordamos com os limites da Área Indígena Raposa/Serra do Sol abaixo discriminados, conforme memorial descritivo e mapa elaborados pela FUNAI, compreendendo uma superfície de aproximadamente 1.347.810 hectares e perímetro de cerca de 750 Km, sendo estes

NORTE: Partindo do Ponto 1 de coordenadas geográficas aproximadas 05°12'15"N e 60°44'05"WGr., situado na Serra Pacaraima, junto ao limite internacional Brasil/Venezuela/Guiana; daí, acompanhando o limite internacional Brasil/Guiana, pela Serra Pacaraima até o nascente do Rio Maú ou Ireng, e por este à jusante até a confluência com o rio Daca;

LESTE: Deste ponto segue por uma linha reta até o Ponto 2 de coordenadas geográficas aproximadas 05°07'00"N e 60°06'58"WGr., situado num braço formador do Igarapé Amália, e por este à jusante até a confluência com o rio Wailan no Ponto 3 de coordenadas geográficas aproximadas 03°51'40"N e 60°05'40"WGr.; daí, segue por uma linha reta até o Ponto 4 de coordenadas geográficas aproximadas 04°51'[illegible] 60°05'40"WGr., situado na confluência de um igarapé sem denominação com o rio Canã e por este à jusante até a confluência com o rio Maú ou Ireng. Daí, acompanhando o limite internacional Brasil/Guiana, pelo rio Maú ou Ireng no sentido jusante até a confluência com o igarapé Babo do Jacú, e por este à montante até a confluência com um igarapé sem denominação no Ponto 5 de coordenadas geográficas aproximadas 04°29'10"N e 59°49'30"WGr.; daí, à montante pelo igarapé sem denominação até sua cabeceira no Ponto 6 de coordenadas geográficas aproximadas 04°21'18"N e 59°50'25"WGr.; daí, segue por uma linha reta até o Ponto 7 de coordenadas geográficas aproximadas 04°13'00"N e 59°46'[illegible]Gr., situado na confluência do rio Maracani com o Igarapé Cutia; daí, segue por uma linha reta até o Ponto 8 de coordenadas geográficas aproximadas 04°13'25"N e 59°44'58"Wgr., situado na cabeceira de um igarapé sem denominação, afluente da margem direita do rio Maú ou Ireng; daí, pelo igarapé sem denominação no sentido jusante até o ponto 9 de coordenadas geográficas aproximadas 04°11'15"N e 59°3[illegible] daí, pelo rio Maú ou Ireng até a confluência com o Igarapé Suai e por este à montante até a confluência com o igarapé Japó e por este à montante até sua cabeceira no Ponto 10 de coordenadas geográficas aproximadas 04°06'30"N e 59°46'10"WGr.; daí, segue por uma linha reta até o Ponto 11 de coordenadas geográficas aproximadas 04°0[illegible] 59°47'45"WGr., situado na cabeceira do Igarapé Mengol, e por este à jusante até a confluência com o Igarapé Uananara e por este à jusante até o Ponto 12 de coordenadas geográficas aproximadas 03°58'[illegible] e 59°47'40"WGr., segue por uma linha reta até o Ponto 13 de coordenadas

Acervo ISA

geográficas aproximadas 03°44'25"N e 59°47'40"WGr., situado na BR-401, e por esta até o Ponto 14 de coordenadas geográficas aproximadas 03° 40'30"N e 59°49'05"WGr.;

SUL: Deste ponto, segue por uma linha reta até o Ponto 15 de coordenadas geográficas aproximadas 03°32'50"N e 60°07'40"WGr., situado na confluência de um igarapé sem denominação com o Igarapé Xeruminin; segue por este à montante até o Ponto 16 de coordenadas geográficas aproximadas 03°42'10"N e 60°15'05"WGr.; daí, segue por uma linha reta até o Ponto 17 de coordenadas geográficas aproximadas 04° 00 30 N e 60°15'05"WGr., situado no Igarapé Maiutzal, e por este à montante até a confluência com um igarapé sem denominação no Ponto 18 de coordenadas geográficas aproximadas 04°02'25"N e 60°14'30"WGr.; daí, segue por uma linha reta até o Ponto 19 de coordenadas geográficas aproximadas 04°02'58"N e 60°18'58"WGr., situado na cabeceira de um igarapé sem denominação, e por este à jusante até sua confluência com o rio Cotingo no Ponto 20 de coordenadas geográficas aproximadas 03° 59'40"N e 60°27'05"Wgr.;

OESTE: Deste ponto, pelo rio Cotingo à sua jusante até a confluência com o rio Surumu; daí, seguindo à montante do rio Surumu até a confluência com o rio Miang e por este à sua montante até o Ponto 21 de coordenadas geográficas aproximadas 04°02'10 N e 60°56'55 WGr., situado na suposta cabeceira; daí, segue por uma linha reta e seca até o Ponto 22 de coordenadas geográficas aproximadas 04°02'03 N e 60°57'15"WGr., situado no limite internacional Brasil/Venezuela. daí, seguindo o citado limite internacional até encontrar o Ponto 1, início da presente descrição perimétrica.

A regularização da Área Indígena Raposa/Serra do Sol é necessária e urgente, face à gravidade dos problemas causados por invasões de fazendeiros e garimpeiros nesta área. Sendo assim assinamos o presente documento, solicitando a imediata demarcação e homologação de nossa terra, além da retirada de todos os invasores.

Boa Vista, 09 de janeiro de 1991.

(nome do tuchaua) (maloca)

1x Jaci José de Souza Matapuco - macuxi
Aderaldo constantino da Silva m Barreirinha
Lucas Rodrigues maloca Wamonata makusi
Lucelino Joaquim Marques Monte Roraima Macuxi
Inácio Militão Maracanã Macuxi
1x Orlando Pereira da Silva Xiruminã makusi
1x Hilário Pablo Serra do Sol Ingarico
1x Mariano de Souza Cumaipa ingarico
1x Elgeu da Silva Sanparu ingarico
1x DAMASCENO MACUXI

Acervo ISA

(nome do tuchaua)

+x Licino Jones de Lima
Tx Domingo Batista Lima
+x Severino Oliveira Brasil
Tx João Batista
X Tx Nelito José Roque
Jorge Oliveira de Souza
Martim Oliveira
Alcino Maciel
Tx Rogerio de Lima
Cleodomir de Souza
Aderaldo Inacio
Goraldo Ildefonso DaSilva
Vito Simão da Silva
Tx Luciano Lino
Nazareno Justino
Tx IVALDO André
Tux Rufino Afonso de Souza
tux HORTENCIO Pereira TOZA
tux Benicio de Almeida
tux Armando José de Souza
tux Pedro da Silva
Itamar Cavalcante Amaro
Sarcia Santana
Junior -"-
JUO FRANCELINO
Waldeck BATISTA
Edinho BATISTA
Maria Angela
Elias Souza
x Supriano José
[illegible]
x Nelson da Silva
Zeca Pereira
Severiano Lima

Kamarayan Macuxi
Tabatinga Macuxi
Cayu Tuxaua Macuxi
Wilimon MACUXI
Cana Macuxi
Mato grosso Macuxi
Manaiai Macuxi
Banana Macuxi
Pedra Branca, Macuxi
Piolho Makux
Cutia Makuxi
LILAS MAKUX
SOCÓ MAKUXI
M.L. Morro Macuxi
ML Stamaria. MX
ML MATURILCA. MX.
Raposa II
CICERO
Napoleão
ML Central
ML Bismark
Pedra Branca MACUXI
-"- -"- -"-
-"- -"- -"-
-"- -"- -"-
-"- -"- -"-
-"- -"- -"-
-"- -"- -"-
WILLIMON MAKUXI
Kamaupa Igarapé

Vice coordenador C.I.
Olho d'água Wapixana
Uiramuta Macuxi
Enseada MAKUXI

3

12

Acervo ISA

Proc. n.º 889/93
Fls. 198
Proc. n.º 889/93
Fls. 208

(nome do tuchaua)	(maloca)
José Adalberto Silva Teixo	MAKUXI ENSEADA
Maria Luiza P. da Silva	Makuxi Cinamomo
Jolanda Pereira da Silva	Makuxi Cinamomo
Edmulson Jeldfonso da Silva	Makuxi Lilas
Abria da Silva	Makuxi Lilas
José Melquior	Makuxi Lilas
Sebastião	Makuxi Lilas
Nazinho Melquior de Lima	Makuxi Socó
Igreja Pereira de Souza	MAKUXI Camarão
Lucilolo Jones de Lima	MAKUXI Cumuruxim
Aniceto Lima Batista	MAKUXI Tabatinga
Galvino [illegible]	Makuxi Maracanã
Joana Pereira de Souza	Macuxi Camararéu
Arnôbio José de Souza	Makuxi Central
Dillon Servino	Wapixana Olho d'água
NIDES Alves Souza	MAKUXI ENSEADA
Jenomario Oliveira Servino	
Maximiano da Silva Lima	Makuxi Olho d'água
Marenez Simão	Makuxi Caranã
Dilane Melquior de Lima	Macuxi do Socó
Guaracir de Souza Cruz	Makuxi Socó
T. Melquides Damais	Makuxi Pedra Branca
Valdin Miranda	Makuxi
Valerio H. de Oliveira	Makuxi M. Maturi
Luiz Balista	Makuxi
Sonny Alonso	Makuxi Maloca Cedro
Modestino Amaro Ambrono	Makuxi Maloca Cedro
Braulino da Silva	Makuxi Maloca Cedro
Matias de Lima	Makuxi MORRO
João Pereira	Makuxi Guariba
Maria de Lima	Makuxi Maturuca
Clodomir Malheiro	Makuxi Maturuca
Tx: Jose Ribeiro	Makuxi Napoleão
Lourinaldo Pereira	MAKUXI Mudubim
Antonio Marcolino	MACUXI Caranã
Tx: Laurenço Cândido	Macuxi Sto Antonio
T. Tx: João de Souza	Macuxi M. Raposa 1
T. Antonio	Pipi Mal São José
	Inajarico 4

38

Acervo ISA

(nome do tuchaua) (maloca)

Proc. n.º 889/93
Fls. 209

Pedro Silva Nascimento maloca Cantagalo. Macuxi

José António Riollo

Proc. n.º 0889/93
Fls. 199

Alfredo José de Souza. Macuxi Orinil

Bento Pereira Silva Piolho Makuxi

Benzio Pereira de Souza P. Branco Makuxi

Agualdo Francisco Lino Morro MAKUXI

Tx. Lourival Miguel Dil Miguel Silva Morro MAKUXI

Tx. Aderaldo Inacio Morro MAKUXI

Tuxaua Liz Makuxi Cutia MAKUXI

Vejancio Maloca Gavião

Tx. Maciel da Silva Makuxi Maloca Gavião

Tux. Vamilton Santana Servilio Wampixana, Marawilla.

Tux. Luciano Batista de Souza Makuxi Barranal Makuxi

Secret. Sicirino Barbosa Macuxi. Ml. São Jorge. Wa. Pedra

Euclides Oliveira macuxi maloca Willimon

Eusebio Oliveira macuxi maloca Willimon

Tx. José Oliveira macuxi maloca machado

Jveth Costa macuxi maloca machado

Fatima Costa Macuxi Maloca machado

Donaldo Souza Macuxi Maloca Sto Antonio

Damião Pereira Macuxi Maloca Cantagalo

Julio. Magalhães macuxi maloca Cumaná

Lúcio Jones de Lima Macuxi " Cantagalo

Ivanir Pereira de Souza " " "

Jaéaldo Albuquerque Lima " " " Barreirinha

José Alves Macuxi Guariba Caroçaru

Gratilio Laurentino Macuxi maloca Raposa

Erasmo " " " Raposa

Abraão S. de Souza Macuxi " " Raposa

Zita A. de Souza Macuxi " " Wapromato

Dionisio Rodrigues Macuxi

Jacira Da Silva — Makuxi — Wamanta

Leonitino Estevão — Makuxi — Wamanta

Abilio Constantino — M. — Kurapa

Mariano Tobio — M. — — 1 . 1 —

Eliram Barba — Makuxi — S. Jorge

Ferreio Bizerra — Macu. — Pedra Braca

João Moura — M. — Caraparu 2

Waldey Macuxi — Pedra do Sol

Waldeny Silva Macuxi. — " . . . .

Antonio Macolino Macuxi — Santo Antônio

Elionilo Cantão Paulino

Ildemar Alzeni Mizael Secondino

Malias de Lima — Makuxi — Maturuca

Maria Vanilda de Lima — Macuxi — Camaraem

Feliciano Bonifacio — Malaguinha

Antonio Soares Lourenço - Barro

Olavo Viriato Raposa

Francisco Macoxi - Raposa

José Emiliano Macuxi — Pedra do Sol.

Irina da Silva Macuxi. — Camarai

Carlito André — Camarai

Irane de Oliveira — Caraparu 2

Pedro de Oliveira — Caraparu

Edmilson — Caraparu

Valdeval Mota da Silva.

Manoel de Oliveira — T. - Malaguinho.

Jeremio Peixoto — T. Aroci

José Mota Henrique — T. Mudurini

Waldir da Silva — T. Asiomoida

889/93

210

Proc. n.º 09/09/93

Fls. 200

6

Acervo ISA

Proc. n.º 0889/93
Fls. 201
Proc. nº 88/93
Fls. 201

(nome)		(maloca)
tu. Nelino Cslo		M Rerdis
tu. Alcides		Paulino Xeumina
tx. Luiz Henrique		M Pedra Branca
Wilson Henrique		M. Pedra Branca
Gilberto Lopes de Souza		M Pedra BRANCA
DESIANO AFONSO DE SOUZA.		M. Raposa II
Joaquim Pale		M Rerdis
Arnaldo Constantino		M Rerdis
Delfino Clementino		M Carapanã I
Valdevaldo	ML	Wilimon
Lourenço Batista	ML	Raposa II
Cacilda	ML	bismarque
Clarlemi	ML	bismarque
Marcelino V Roposo	ML	Raposa II
Jair Enrique	ML	Camará
Gustavão Galvão	ML.	Barro.
Rosildo Lima	maloca	MAKUXI
Sente Afonso	M	Raposa.2.
Manoto Silveira	M.	Raposa
Ilton Serafino	ML	olho d'água
Hermano de Oliveira		Carapanã I
Renato Estevão		Carapanã I.
Alcides		Carapanã II
Francisco José	ML	Cana.
Raimundo da Silva		Luaina
Luzimildo Padrinho		
Alindo da Silva	Maloca	Carapanã II.
NIDES ALVES de Souza	MAKUXI	
DAMACENO SALOMÃO	MAKUXI	
ISABEL SOUZA	MAKUXI	

MOCOCA	Bolucirão
MALOCA	ENSEADA.
MALOCA	"
MALOCA	"

Acervo ISA

GOBRAL	Andre-Macuxi	ML.	MATURUCA
Deolinda	Samuel Macuxi	ML.	Miramutã
Valdomir	William Macuxi	ML.	Central.
RITA	W Souza Macuxi	ML	Wilimon
Pacevaldo	Palino Macuxi	ML	Latos
Jacy	Andrade m macuxi	ML	Barreirinho
[illegible]	[illegible]	-	[illegible]
			Limão
Olomário	-	-	motimoru
Delquindo	-	-	
NELSONITO	-		
Antônio			
Candinho			
Carlos			
Valdimégia		ML	canta galo
Pari	mota		Canoa
Raildo	Menêges		
Ari	ezio di Lamarão		
Jerival	Macuxi	ML	Raposa II
XAVIÉR	Macuxi	ML	RAPOSA II
ALZIRA	Macuxi	ML	XUMINA
Serginaldo	macuxi	ML	Raposa II
Melania	macuxi	ML	Raposa I
José Nesto	Macuxi	ML	Willimom
Narciso	Macuxi	ML	limão
Alvarenga	Macuxi	ML	DAXI
Sebastião	Macuxa	ML	Pedra branca
Amildo	macuxi	ML	Limão
AURORA	macuxi	ML	Lage
Alcides	Paulino		Xumina
otavi	Joze	Sugarico ML	Sanparu
Armando	Joze	Sugarico ML	sanparu
Luis	souza	Sugarico ML	sanparu
Nazareno	souza	Sugarico ML	Sanparu
Enoqui	Souza	Sugarico ML	Sanparu
Davi	souza	Sugarico ML	Sanparu
Gabriel	souza	Sugarico ML	Sanparu
39 Bento	Souza	" "	"
Paulista	Camilo	" "	"
Ilarima		" "	"

Acervo ISA

Proc. nº 889/93
Fls. 203

Proc. nº 889/93
Fls. 213

(nome)	(maloca)
Milton MACUXI ML.	Pedra Branca
Catarina José Macuxi.	Central
Valdenete Malheiro M.K	Piolho
Neide Malheiro M.K.	Piolho
JVANILDO.	Macuxi
Valdecy.	Macuxi.
Elias	Bananal
	Bananal.
MAKUXI	Willimon
Reginaldo Peres Neto = MAKUXI	Sta Ma
Cacilda calisto	maloca morro macuxi C
Omário Lima Batista	- Tabatinga
Euclides Ferreira	- Limão

SEJUC Acervo

— — — — — — MALOCA

Proc. n.º 889/93
Fls. 214

Domingo	Padinho	Makuxi — Caracana
Elias	José	Macuxi — Monte moria
Juvêncio Batista		MAKUXI — Wilimon
João Kennedy Baltrado		Makuxi — Caraparuí
Cosmo Andrí		Makuxi — Caraparuí
Irio	Padrinho	Makuxi — Caraparuí
Celestina dos Santos		macuxi — Matiri
Armando Pereira		macuxi — Matiri
Eva Peri		Maloca — Caracanã
Luiz Henrique		macuxi — Pedro Branco
Wilson Henrique		macuxi — Pedro Branco
Aprijo de Souza		Cumaipa — Ingaricó
Nesmon de Souza		Cumaipa — Ingaricó
Felipe Miguel		Serra do Sol — Ingaricó
Reginaldo		Serra do Sol — Ingaricó
Harry Andrew		Canamapai
Philip José		
Paulo José		
Leonard William		
Magdalena William		
Adelino da silva		makuxi — Constantino
Nazarildo		makuxi — PiPi
Deuzuinede		maloca — PiPi
Maria enza		maloca — Macuxi Xumin
Alcides		Paulino
Mundico		makuxi — Limal
Laurindo		Macuxi — Canta galo
Marcelino Raposo		Macuxi — Raposa II
Claúdio Cipriano Sampaio		macuxi — Jaumina
ALEMÃO,		MAKUXI — MALOCA — MANALAI
		MAKUXI

10

Relindo da Silva MACHXI MATUCA Bogéia
SHERFOEN BARBOSA DE SOUZA

Proc. n.º 889/93
Fls. 215

Proc. n.º 0889/93
Fls. 205

Acervo ISA

Proc. nº 1885/
Fls. 216

Proc. nº 0889/93
Fls. 206

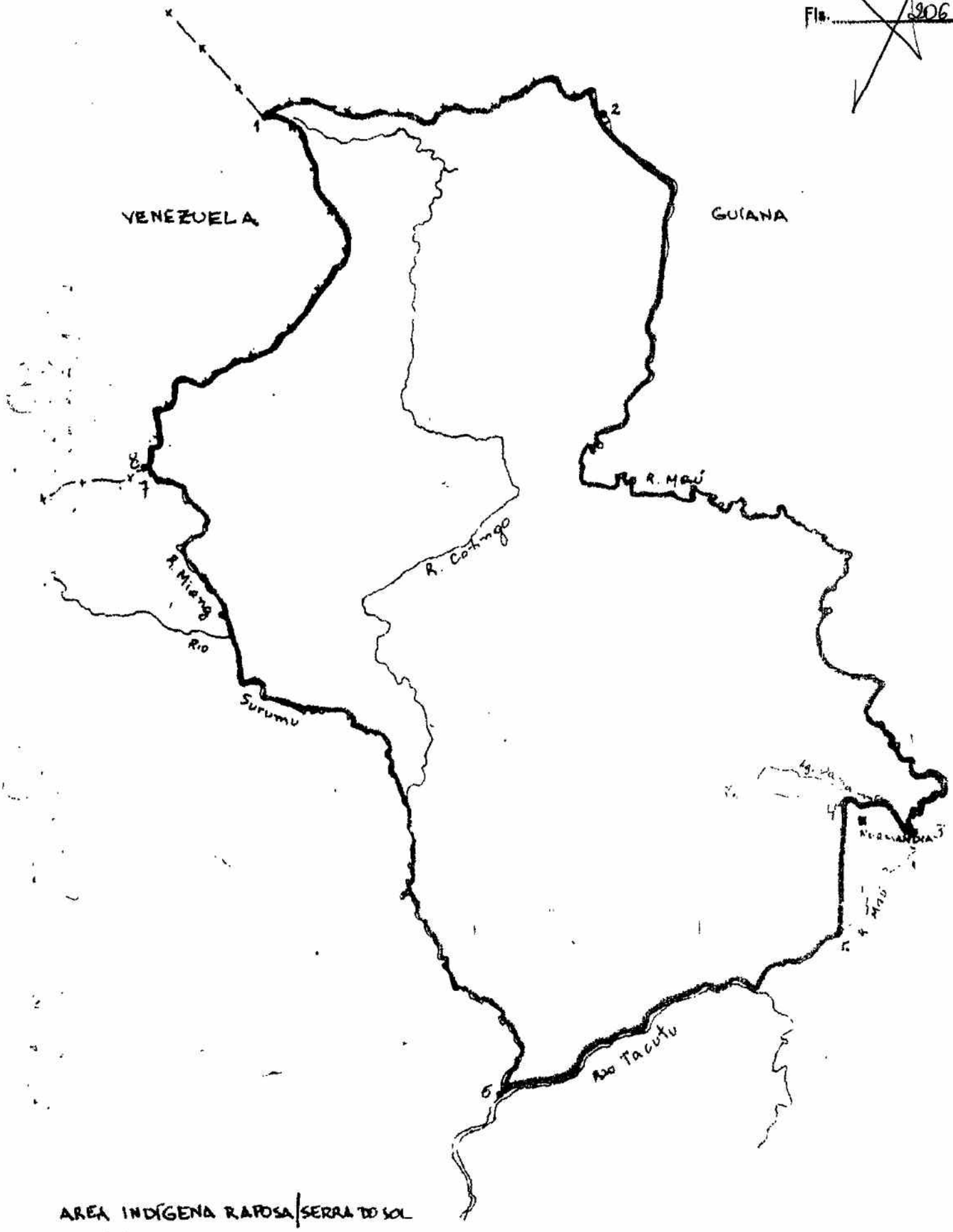

AREA INDÍGENA RAPOSA/SERRA DO SOL
esc. 1:1.000.000

Acervo ISA

MEMORIAL DESCRITIVO DA TERRA INDÍGENA RAPOSA/SERRA DO SOL, LOCALIZADA NOS MUNICÍPIOS DE BOA VISTA E NORMANDIA, ESTADO DE RORAIMA, ELABORADO CONFORME O ART. 231 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E O DECRETO Nº 22, DE 04.02.91.

Proc. n.º 0889/93
Fls. 207

ÁREA APROXIMADA: 1.740.000 ha.
PERÍMETRO APROXIMADO: 750 km.

NORTE: Partindo do ponto 1, de coordenadas geográficas aproximadas 05º 12' 15" N. e 60º 44' 05" WGr., localizado no marco de fronteira BRASIL/VENEZUELA/GUIANA, no Monte Roraima segue pelo limite internacional BRASIL/GUIANA até o ponto 2 situado na cabeceira do rio Mau ou Ireng;

LESTE: Deste ponto 2, segue a jusante pela margem direita do rio Mau ou Ireng até o ponto 3 de coordenadas geográficas aproximadas 03º 58' 20" N. e 59º 34' 50" WGr., localizado na foz do igarapé Uanamará no rio Mau ou Ireng; daí segue a montante do igarapé Uanamará até o ponto 4, de coordenadas geográficas aproximadas 03º 55' 10" N. e 59º 38' 20" WGr., localizado na confluência do igarapé Nambu com o igarapé Uanamará;

SUL: Deste ponto 4, segue por uma linha reta de azimute e distância aproximados de 182º e 26.500 m. até o ponto 5 de coordenadas geográficas aproximadas 03º 40' 10" N. e 59º 42' 30" WGr., localizado na margem direita do rio Mau ou Ireng, daí segue a jusante pelo rio Mau ou Ireng até a sua confluência com o rio Tacutu e por este a jusante até o ponto 6, localizado na foz do rio Surumu no rio Tacutu;

OESTE: Deste ponto 6, segue a montante pelo rio Surumu até a sua confluência com o rio Miang e por este a montante até o

Acervo ISA

ponto 7, de coordenadas geográficas aproximadas 04° 02' 16" N. e 60° 56' 55" WGr., situado na suposta cabeceira, daí segue por uma linha reta e seca até o ponto 8, de coordenadas geográficas aproximadas 04° 02' 30" N. e 60° 57' 15" WGr., situado no limite internacional BRASIL/VENEZUELA, daí segue por essa linha até o ponto 1, início desta descrição.

Acervo ISA

Proc. n.º 001/15
Fls. 219 Proc. n.º 0889/93
Fls. 209

Surumu-RR, 06 de agosto de 1992

Ex.mo Sr. Presidente da República
FERNANDO COLLOR DE MELLO

Ex.mo Sr. Ministro da Justiça
JOÃO BORGIA

Ex.mo Sr. Procuradoria Geral da República

Ex.mo Sr. Presidente da FUNAI
SIDNEY POSSUELO

Nós 84 tuxauas da área única Raposa/Serra do Sol, reunidos na Missão São José, Surumu, nos dias 3,4,5 e 6 de agosto de 1992, decidimos os limites da nossa área.

Sabemos que esta luta não começou agora, por isso que nós sentimos as nossas dificuldades na nossa vida.

Antes de ter chegado estes brancos, não tinhamos estes problemas como ameaças de mortes, brigas, empataçoes de tirar palhas, empatação de tirar madeiras, empatação de caçar, pescar, empatação de construir casas, curral, retiros, roubo de gados, racismo tratar indio como não fosse gente, cercar pastos, lago e ate mesmo igarapes, isto que está acontecendo na nossa área

Desde muito tempo os povos indigenas de Roraima se preocuparam com a invasão dos primeiros brancos na area Raposa/Serra do Sol

Porem essa luta quase foi esquecida, más cada tempo que passava os indios iam sentindo na pele os problemas.

Conta a comunidade de Pedra Branca que os primeiros brancos que entraram prenderam sem motivo pàra levar embora. Os indios se revoltaram e mataram dois brancos no local que hoje e chamado Pedra Branca.

Os mesmos problemas de prenderem os indios aconteceram em varias malocas.

Atraves disso os indios foram se reunindo so nas malocas primeiras. Depois os brancos foram aumentando cada vez mais e as comunidades foram se comunicando com outras comunidades vizinhas, porque as ameaças as proibições foram aumentando.

Acervo ISA

Primeiros foram alguns tuxauas que conversaram com General Rondon em 1917 na maloca do Limão, onde ainda hoje tem o marco centrado Na conversa explicou que os marcos que ele tinha colocado juntos com os tuxauas Armando do Contão, tuxaua Raimundo do Gavião, tuxaua Gustavo do Araça, Tuxaua Bernardo de Santa Maria, tuxaua Gabriel da Raposa e tuxaua Melquior do Maturuca que mostravam os limites da área.

O primeiro marco está entre o rio Mau e o rio Itacutu.

Subindo o rio Maú na boca do igarapé do Janari, esta o segundo marco.

Ainda no rio Maú no local conhecido como Nova Estrela pertencente à maloca do Cedro, esta o terceiro marco.

O quarto marco fica no local conhecido como Achija, tambem pertencente a maloca do Cedro.

O quinto marco fica no local chamado Wurapata ou Cariri para os brancos.

Ainda no rio Mau perto da maloca Jibóia esta o sexto marco.

O setimo marco esta acima do igarape Temerem no rio Mau

O oitavo marco fica no local chamado Ken ou Vidal de Negreiro, em frente da boca do igarape Tilipá na Guiana

O nono marco fica na maloca do Maturuca

O decimo marco fica na boca do igarapé Timon, na região conhecida como Orinduqui

O décimo primeiro marco fica na boca do igarape Socobi.

O décimo segundo marco fica na boca do igarape Taimamon

O decimo terceiro marco fica na cabeira do igarape Woromata pî.

O décimo quarto marco fica na cabeceira do igarape Akurimi.

O decimo quinto marco fica na cabeceira do igarape Kunawayen.

O décimo sexto marco fica na cabeceira do igarape Wipiimi

O decimo setimo marco fica na cabeceira do rio Colingo, nas fronteiras do Brasil, Venezuela e a Guiana.

O décimo oitavo marco fica na Serra do Sol, na fronteira com a Venezuela.

O decimo nono marco fica na cabeceira do igarapé Siprinta

O vigesimo marco fica na cabeceira do igarape Sao Joao, perto da maloca Mato Grosso.

Depois desses têm mais marcos colocados recentimentes.

O vigesimo primeiro marco fica na boca do igarape do Cavalo, que desagua no rio Miang.

O vigesimo segundo marco fica na pintura da pedra do Miang.

Acervo ISA

E o vigesimo terceiro, fica na maloca do Limao no encontro do rio Cotingo e o rio Surumu.

E dentro da área indígena, Rondon deixou alguns marcos do S.P.I-Serviço de Proteção ao Indio:

Na maloca Miang, na maloca São Jorge, na maloca do Taxi, na maloca do Canta Galo e na maloca da Lage.

O General Rondon avisou aos tuxauas para que acordassem para defender as suas terras, porque os brancos iam começar a invadir

E disse para fazer denuncias na sede do S.P.I na fazenda São Marcos.

Desde ai os tuxauas começaram a avisar as comunidades e se organizar através de reuniões, porque a invasão se tornava maior, mesmo assim os tuxauas se reuniram cada vez mais e foram criando mais tuxauas

Vendo essas organizacões dos tuxauas, os brancos começaram a criar problemas com os indios e os indios entre indios e tambem através da politica.

Depois dos fazendeiros foram entrando os garimpeiros para ajudar e trazer mais destruição para as comunidades indigenas Hoje tem quatro corrutelas de garimpeiros onde vendem cachaças trazendo assim muitas brigas e mortes.

Também têm marreteiros que enganam os indios que não sabem fazer seus negócios.

Nas corrutelas têm os policiais militares que a mando dos fazendeiros que ameaçam, prendem e destroem o que é dos indios

Por isso hoje nos 84 tuxauas da area indigena queremos a demarcação de nossa terra rio a rio e a retirada de todos os brancos de dentro dela, fora Normandia. Porque o nosso povo aumentou e vai aumentar ainda mais, porque os brancos acabaram com as nossas caças, pescas, as matas, estão poluindo os rios e os rios poluindo os indios. Aumentou o numero de doenças e não aceitamos mais ser presos sem ter cometido nenhum crime.

Acervo ISA

REGIÃO DA SERRA

TUXAUA

01 - Gregório
02 - Armando
03 - Jaci J. Souza
04 - Luciano
05 - Ulisse
06 - Bento Padrinho
07 - Luciano
08 - Ailton
09 - Daví
10 - Geraldo
11 - Mariano
12 - Benedito
13 - José Ribeiro
14- Josênio
15 - Lucas
16 - Severino
17 - Orlando Pereira
18 - Avelino
19 - Martins
20 - Cipriano
21 - Conterto
22 - Lucinio
23 - Aderaldo
24 - Domingo
25 - Nelito
26 - Jucelino
27 - João Batista
28 - Vitoriano
29 - Anisio
30 - Severiano
31 - Sivaldo
32 - Lauro
33 - Damaceno
34 - Miguel
35 - José Lauriano
36 - Hilário
37 - Raimundo
38 - Cretácio
39 - Luiz
40 - Aderaldo

MALOCA

Pedra Branca
Central
Maturuca
Morro
Soccó
Caraparú I
Pedra Preta
Caracanã
Nova Vida
Lilás
Kumaipá *
Sauparú
Mudubim
Ripi
Waromada
Cajú *
Viramutã
Bananal *
Manalai
Canawapai
Caraparú II *
Camararém *
Cutia
Tabatinga
Canã
Monte Muriá *
Villemom
Makuken
Maracanã II
Enseada
Ticoça *
Flexal *
Bananeira *
Macedônia *
Maracanã I *
Serra do Sol *
Maloquinha
Mapaé *
Piolho
Barreirinha

Acervo ISA

REGIÃO RAPOSA

Tuxaua	Maloca
41 - Ademar de Souza	Cedro
42 - Waldemar	Guariba
43 - Severino	Tucamã
44 - Lourença Cândido	Raposa I
45 - Rufino de Souza	Raposa II
46 - Alcides Paulino	Xumina
47 - Benício Almeida	Napoleã
48 - João Batista	Santa Cruz
49 - Jovenal	Giboia
50 - Pedro de Souza	Bismark
51 - Francisco de Lima	Patativa
52 - Raimundo (APIR)	Cachoeirinha ?
53 - Melquides	Matiri

REGIÃO BAIXO COTINGO

54 - Custódio Justino	Santa Maria
55 - Nelino Galé	Perdiz
56 - Deustino Francisco	Congresso
57 - Luiz Trajano	Gavião
58 - Macedo Costantino	Costantino
59 - Irineo Aniceto	Lage
60 - Alcides Costantino	Kurapá
61 - Rary L.Pinto	Kamará
62 - Firmino	Cararual
63 - Nelson	Olho d'Água
64 - Moisés Ramos	Araçã *
65 - Pedro de Lima	Canavial *
66 - Secondino Raposo	Escondido
67 - Terto Trajano	Pacú *
68 - Sivirino	Nova Aliança *

REGIÃO SURUMÚ

69 - Bertuliano	S. Jorge
70 - Severino	Taxi *
71 - Antônio	Barro
72 - Vanderval	Canta Galo
73 - Dionízio	Limão
74 - Vanilton	Maravilha
75 - José	Machado
76 - Manuel	Maloquinha
77 - Cumanã I	Tedir
78 - Cumanã II	Antônio
79 - Lazaro	Pedra do Sol
80 - Antônio Masculino	S.Antônio
81 - Brás	Contão *
82 - Timóteo	Santa Isabel
83 - Casiano	Mato Grosso
84 - Neto	Miang